



ASSEMBLEIA LEGISLATIVO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: patrimônio dos Brasileiros”

INDICAÇÃO N° 427, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 218 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, a seguinte Indicação:

Requer que o Governo do Estado de Roraima, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda, providencie a inclusão na Lei Orçamentária Anual de Roraima para o ano de 2025 o aumento do auxílio alimentação dos empregados públicos da Companhia de Desenvolvimento de Roraima, de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

JUSTIFICATIVA

A Indicação que segue é de extrema importância, sendo uma solicitação dos empregados públicos da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA.

INDICO, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Governador do Estado de Roraima e ao Secretário Estadual de Fazenda, da precisão em se adequar o salário dos empregados públicos da CODESAIMA, que está em defasagem ao longo dos últimos anos, causando impacto negativo àqueles profissionais.

Para que se amenize a situação daqueles empregados públicos, há a necessidade de se alterar o valor do auxílio alimentação para R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Assim, faz-se imprescindível a inclusão na LOA de 2025, o aumento do auxílio alimentação para o valor de R\$ 1.400,00, havendo a necessidade urgente em sua atualização, diante da crise econômica e a defasagem do salário dos empregados daquela Companhia.

Sala de Sessões, 17 de dezembro de 2024.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual